

**TERMO ADITIVO Nº 078/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.819-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**CONTRATADA:** ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Reforma e adequações de salas de odontologia das unidades de saúde da STS Freguesia do Ó/Brasilândia: **UBS Jardim Icarai, UBS Cruz das Almas, UBS Jardim Guarani e UBS Vila Brasilândia**, através de recurso de emenda parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria 471/2020-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de dezembro/2021 referente a investimentos para reforma e adequações de salas de odontologia das unidades de saúde da STS Freguesia do Ó/Brasilândia: **UBS Jardim Icarai, UBS Cruz das Almas, UBS Jardim Guarani e UBS Vila Brasilândia**, com recursos de emenda parlamentar.

#### CLÁUSULA SEGUNDA


Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 018/2015 – SMS-CPCS, para o mês de dezembro/2021, recursos financeiros, no montante de **R\$ 267.962,98** (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente a investimentos para reforma e adequações de salas de odontologia das unidades de saúde da STS Freguesia do Ó/Brasilândia: **UBS Jardim Icarai, UBS Cruz das Almas, UBS Jardim Guarani e UBS Vila Brasilândia**, onerando a dotação **84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00 – Fonte 00**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam **mantidas e inalteradas as demais cláusulas** do presente contrato, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

1



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

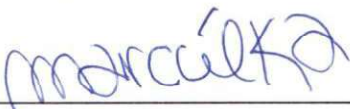
São Paulo, 23 de dezembro de 2021.


  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
ASF – Associação Saúde da Família

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASF – Associação Saúde da Família

  
\_\_\_\_\_  
**Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**  
Coordenador de Saúde

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **MARCEL KAWAJOCHI**  
CPF: **[REDACTED]**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Jéssica R B Fontana**  
CPF: **[REDACTED]**

**ANEXO VI**  
**TERMO ADITIVO 078/2021 – CONTRATO DE GESTÃO R018/2015**

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2021**  
**PERÍODO DE DEZEMBRO**

| RECURSO      |                      | Unidades             | Dezembro/2021 | TOTAL                 |
|--------------|----------------------|----------------------|---------------|-----------------------|
| Investimento | Reforma e adequações | UBS Jardim Icarai    | R\$ 62.983,60 | R\$ 62.983,60         |
|              |                      | UBS Cruz das Almas   | R\$ 79.987,04 | R\$ 79.987,04         |
|              |                      | UBS Jardim Guarani   | R\$ 85.996,52 | R\$ 85.996,52         |
|              |                      | UBS Vila Brasilândia | R\$ 38.995,82 | R\$ 38.995,82         |
|              | TOTAL                |                      |               | <b>R\$ 267.962,98</b> |